

**PLANO DE TRABALHO  
E-PROTOCOLO 17.552.787-7**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade proponente (Tomador) <b>BOM SUCESSO DO SUL</b>		C.N.P./J/M.F <b>80.874.100/0001-86</b>	
Nome do Prefeito <b>NILSON ANTONIO FEVERSANI</b>			
Endereço <b>RUA CÂNDIDO MERLO, 290</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>85515-000</b>	Telefone <b>46-3234-1135</b>

**2. CONCEDENTE**

Nome <b>Secretaria de Estado das Cidades</b>		C.N.P./J/M.F <b>76.416.908/0001-42</b>	
Endereço <b>Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 - 2º andar, Centro Cívico</b>		E-mail <b>secid@secid.pr.gov.br</b>	
Cidade <b>CURITIBA</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>80530-913</b>	Telefone <b>(41) 3250-7244</b>

**OUTROS PARTÍCIPES**

Nome <b>Serviço Social Autônomo PARANACIDADE</b>		C.N.P./J/M.F <b>01.450.804/0001-55</b>	
Endereço <b>Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 - 2º andar, Centro Cívico</b>		E-mail <b>paranacidade@paranacidade.org.br</b>	
Cidade <b>CURITIBA</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>80530-140</b>	Telefone <b>(41) 3350-3300</b>

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto <b>INFRAESTRUTURA / PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS</b>	Período de Execução <b>26/09/2023 - 27/03/2024</b>
Descrição do Projeto <b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.</b>  Quantidade <b>12494 M2</b>  Justificativa da Proposição <b>A pavimentação promoverá a recuperação da malha viária em diversas ruas e avenidas da nossa cidade que se encontram deterioradas em virtude do grande tráfego de veículos, ressaltamos que o recurso para a pavimentação será de grande importância para o desenvolvimento da área urbana municipal e beneficiará centenas de pessoas que por ali transitam diariamente, proporcionando qualidade de vida às pessoas que residem nas proximidades. Tal solicitação é fundamental para o município, tendo por finalidade a valorização da qualidade de vida, e da promoção de proporcionar conforto à população e segurança no transporte da nossa comunidade.</b>	

#### 4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Início	Fim	
1	ETAPA PRÉVIA À CONTRATAÇÃO	19/04/2023	16/09/2023	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	26/09/2023	26/10/2023	R\$ 3.801,14
5	REVESTIMENTO	27/10/2023	27/01/2024	R\$ 1.210.355,30
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	27/11/2023	27/01/2024	R\$ 25.966,94
12	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	27/10/2023	27/01/2024	R\$ 17.838,65
<b>Total</b>				<b>R\$ 1.257.962,03</b>

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
6702.15.451.17.3058.4.4.40.42.01	311	Outras obras e Instalações	R\$ 57.962,03	R\$ 1.200.000,00

## 6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repasso Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Execução de até 0,30%	11/2023	R\$ 3.625,82	R\$ 175,32
2	Execução de até 14,95%	12/2023	R\$ 175.740,56	R\$ 8.488,54
3	Execução de até 78,82%	01/2024	R\$ 766.496,50	R\$ 37.022,95
4	Execução de até 100,00%	02/2024	R\$ 254.137,12	R\$ 12.275,22
			Subtotal	R\$ 1.257.962,03

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.

O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.

## 7. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Genezi Guedes dos Santos

NILSON ANTONIO FEVERSANI - Prefeito Municipal de BOM SUCESSO DO SUL

Aprovado por: EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - Secretário de Estado das Cidades



ePROCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhoBomSucessoSul.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nilson Antonio Feversani** em 02/03/2023 14:31, **Eduardo Pimentel Slaviero** em 07/03/2023 11:34.

Inserido ao protocolo **17.552.787-7** por: **Nilson Antonio Feversani** em: 02/03/2023 14:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6762b243fc6fa99dd3bca4374a1b4aa1**.